

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de Setembro de 2006



Série

Número 226

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Avisos**

PONTA OESTE, .S.A.  
**Anúncio de concurso**

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-11-17:

- MARIA JULIANA RODRIGUES GOMES DE JESUS, nomeada em comissão de serviço extraordinária como Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior – reclassificada na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, do regime geral.

Funchal, 20 de Novembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

**Aviso**

1 - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, datado de 06 de Outubro de 2006, e no uso das competências delegadas, se encontra aberto procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Director Técnico, equiparado a Chefe de Divisão, em comissão de serviço pelo período de três anos, previsto no Quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M, de 19 de Abril.

2 – Área de actuação do cargo a prover - Realizar as actividades do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais / Quinta do Leme, genericamente definidas no art.º 17º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M, de 19 de Abril, que aprovou a orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

3 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias inseridos em carreira do grupo de pessoal Técnico Superior ou Docente Especializado, para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:

- a) Formação profissional adequada no sector da Educação;
- b) Possuir uma visão geral da organização;
- c) Possuir características pessoais de transparência, ética orientação para resultados, motivação, iniciativa e agilidade na tomada de decisão;
- d) Boa capacidade de supervisão, controlo e avaliação na respectiva área;

e) Boa capacidade de gestão e planeamento de projectos e actividades;

f) Capacidade de liderança, chefia e coordenação;

g) Capacidade para coordenar o grupo de trabalho afecto à Direcção Técnica, assegurando níveis de responsabilidade e motivação e promovendo o bom clima relacional;

h) Capacidade para planear as actividades em função dos objectivos definidos e dos recursos disponíveis;

i) Capacidade de avaliar resultados a nível quantitativo e qualitativo e definir medidas correctivas dos desvios e verificação da respectiva execução;

j) Experiência Profissional na área funcional do cargo a prover.

5 - Local de Trabalho – Caminho de Santo António, n.º 285 – 9020 – 002 FUNCHAL.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção – avaliação curricular e entrevista pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

#### 10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.<sup>a</sup> Cecília Berta Fernandes Pereira, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

#### 1.º Vogal efectivo:

- Dr. José Emídio Ferreira, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais, que substitui o presidente nas suas ausências;

#### 2.º Vogal efectivo:

- Dr.<sup>a</sup> Líria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico.

#### 1.º Vogal Suplente:

- Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Freitas Pita Correia, Directora Técnica do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais / Colégio Esperança;

#### 2.º Vogal Suplente:

- Dr.<sup>a</sup> Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas deverão ser entregues na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sita à Rua D. João, n.º 57 - 9054-510 - FUNCHAL, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento de selecção, sob pena de não serem admitidas.

12 - Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento de selecção, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do art.º 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 07 de Novembro de 2006.

ADIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

### Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, datado de 06 de Outubro de 2006, e no uso das competências delegadas, se encontra aberto procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão, em comissão de serviço pelo período de três anos, previsto no Quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M, de 19 de Abril.

2 - Área de actuação do cargo a prover - Realizar as actividades inerentes às atribuições da Divisão de Apoio Social, genericamente definidas no art.º 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M, de 19 de Abril, que aprovou a orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

3 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, inseridos em carreira do grupo de pessoal Técnico Superior de Serviço Social, para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

#### 4 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:

- Formação profissional adequada;
- Possuir uma visão geral da organização;
- Possuir características pessoais de transparência, ética, orientação para resultados, motivação, iniciativa e agilidade na tomada de decisão;
- Boa capacidade de supervisão, controlo e avaliação na área do Serviço Social;
- Boa capacidade de gestão e planeamento de projectos e actividades;
- Capacidade para coordenar o grupo de trabalho afecto à Divisão, assegurando níveis de responsabilidade e motivação e promovendo o bom clima relacional;
- Capacidade para planear as actividades em função dos objectivos definidos e dos recursos disponíveis;
- Capacidade de avaliar resultados a nível quantitativo e qualitativo e definir medidas correctivas dos desvios e verificação da respectiva execução;
- Capacidade de liderança;
- Experiência de chefia e coordenação no sector da Educação.

5 - Local de Trabalho - Rua D. João, n.º 57 - 9054-510 FUNCHAL.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.

#### 8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;  
 b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;  
 c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;  
 d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

## 10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.<sup>a</sup> Cecília Berta Fernandes Pereira, Directora Regional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

1.º Vogal efectivo:

- Dr. José Emídio Ferreira, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais, que substitui o presidente nas suas ausências;

2.º Vogal efectivo:

- Dr.<sup>a</sup> Maria Conceição Teixeira Ramos Pestana, Chefe de Divisão da Divisão Coordenadora de Apoio à Sobredotação.

1.º Vogal Suplente:

- Dr.<sup>a</sup> Luísa Valentina Teixeira de Mendonça Correia, Chefe de Divisão da Divisão de Psicologia;

2.º Vogal Suplente:

- Dr.<sup>a</sup> Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas deverão ser entregues na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sita à Rua D. João, n.º 57 - 9054-510 - FUNCHAL, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento de selecção, sob pena de não serem admitidas.

12 - Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento de selecção, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do art.º 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 07 de Novembro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

PONTA OESTE, .S.A.

## Anúncio de concurso

### Teleférico do Rabaçal

Obras  X  
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  X SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ponta do Oeste, S.A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Palácio do Governo Regional, Av. Zarco - 3º andar	Código postal 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone +351 291 200 060	Fax +351 291 200 069
Correio electrónico pontadoeste@netmadeira.com	Endereço Internet (URL)

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  X Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  X Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/EDITOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  X Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro  X

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução  X  
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  X SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

"CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO TELEFÉRICO DO RABAÇAL"

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM TELEFÉRICO COM 3 ESTAÇÕES, INCLUINDO AS INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

FREGUESIA E CONCELHO DA CALHETA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

##### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.23.42.50-3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	45.21.33.50-1	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

##### II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  X SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 4.800.000,00 € (quatro milhões e oitocentos mil euros) com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 365 a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo  (dd/mm/aaaa)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar caução no valor de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) PRINCIPAIS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTO E/OU REFERÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES QUE AS REGULAM (se aplicável)

III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREITEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no art.º 57º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes autorizações (Decreto Lei 61/99, de 2 de Março e Portaria 19/2004, de 10 de Janeiro):

- da 15ª subcategoria da 4ª Categoria (outras instalações mecânicas e electromecânicas), a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta;
- das 1ª (estruturas e elementos de betão), 2ª (estruturas metálicas) e 3ª (estruturas de madeira) subcategorias da 1ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam;
- da 5ª subcategoria da 2ª categoria (obras de arte correntes), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam;
- das 4ª (fundações especiais) e 6ª (paredes de contenção e ancoragens) subcategorias da 5ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 3 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) a f) do n.º 1, do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 55º.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) a j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98º.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 5, do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98º.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação de anúncio   
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/S - de /  (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República  IIIª Série

/ de /  (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

/S - de /  (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República  IIIª Série

/ de /  (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número  ou Mínimo  / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Qualidade e Características Técnicas do Teleférico - 0,40;

b) Preço - 0,30;

c) Processo Construtivo Proposto para a Construção das Estações e Instalação do Teleférico - 0,30.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Anúncio 03/2006

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção /  (dd/mm/aaaa), ou 51 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): 2.500 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento: Em dinheiro ou cheque visado à ordem da entidade referida em I. 1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/  (dd/mm/aaaa) ou 53 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) 17 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista /  (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data /  (dd/mm/aaaa), no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10.00 Local indicado no ponto I.1

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO X SIM 

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO X SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA"

DD/MM/AAAA (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n° L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n° L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n° L177, de 22 de Junho

Funchal., 13 de Novembro de 2006.

O Presidente do Conselho de Administração, Paulo Sousa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)